ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 39/2015 - DL

Processo Nr.: 75/2015
Data: 09/10/2015

Fornecedor: JOALHERIA ZABER LTDA.-ME Código: 6299
Endereço: AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA , 173
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 00.402.005/0001-40 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa de ótica e joalheria para atender aos usuários da política municipal de saúde referente a concessão de lentes progressivas, conforme legislação vigente no Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Contratação de empresa de ótica e joalheria para atender aos usuários da política municipal de saúde referente à concessão de lentes progressivas e armação, para a paciente M.C.F.S.M	UN	255,00	255,00
2	1,00	Contratação de empresa de ótica e joalheria para atender aos usuários da política municipal de saúde referente à concessão de lentes progressivas, para a paciente M.N.N.	UN	280,00	280,00
3	1,00	Contratação de empresa de ótica e joalheria para atender aos usuários da política municipal de saúde referente à concessão de lentes progressivas e armação, para o paciente C.R.	UN	355,00	355,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Conforme indicação médica, referente a concessão das lentes progressivas para o usuário, garantindo assim, o acesso a seus direitos previstos em lei e a possibilidade de uma qualidade de vida melhor.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 9 de Outubro de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

08/10/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 8 de Outubro de 2015

Valor da Despesa: 890,00 (oitocentos e noventa reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal